



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

Petição n.º 313/XIV/3.ª

Pronunciamento sobre o peticionado e propostas da FENPROF

No dia 9 de novembro do corrente ano, a FENPROF recebeu da Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto o pedido de pronunciamento relativo à Petição n.º 313/XIV/3.ª, relativa à importante matéria relacionada com a “Violência Escolar” e a defesa de “Uma Escola de Valores”.

Os peticionários, preocupados com as situações de violência existentes em escolas, explicitadas como “conflitos, lutas, ameaças, *bullying*, entre outros fenómenos”, entendem que se justifica uma muito maior atenção sobre estes fenómenos, no sentido serem criados os mecanismos legais que permitam que as escolas ajam sobre estas situações.

Destaque-se do texto as seguintes afirmações: “É importante agir e levar à criação de dispositivos legais que conduzam ao combate à violência escolar” ou “que cada escola tenha previsto, no seu Regulamento Interno e documentos de gestão, medidas que visem as devidas consequências para os agressores e o devido apoio às vítimas, com principal destaque para a responsabilização dos Encarregados de Educação relativamente aos atos violentos dos seus educandos e para a formação de professores e assistentes operacionais”.

É também peticionado que volte à Assembleia da República um conjunto de projetos de resolução e de lei que visavam, entre outros aspetos:

No plano logístico

- a fiscalização regular da composição da população escolar que impeça a triagem social;
- a recuperação das instalações escolares e a atribuição dos recursos materiais necessários a todos os estabelecimentos de ensino;
- a redução do número de alunos por estabelecimento de ensino de grande dimensão;
- a verificação das condições de reativação das escolas do 1.º ciclo encerradas;
- o recenseamento das necessidades de novas instalações escolares;

No plano da organização das escolas

- a existência de normas claras de atuação das escolas;
- a criação de equipas multidisciplinares que permitam uma resposta personalizada;
- a delimitação do número de alunos a serem acompanhados por cada equipa multidisciplinar;
- o reforço dos apoios educativos aos alunos com necessidades educativas especiais;
- a definição de um rácio de profissionais por especialidade e por alunos sinalizados;
- a melhoria do rácio de contratação de assistentes operacionais;
- o reforço da componente de psicologia e orientação em meio escolar;
- a criação de gabinetes de apoio aos profissionais de educação;
- a redução do número de alunos por turma;

- a criação de gabinetes de apoio ao aluno e à família nas escolas;
- o financiamento de atividades extracurriculares com caráter lúdico, cultural e recreativo.

No plano da formação

- a adequação da formação inicial;
- a oferta de formação contínua adequada para pessoal docente e não docente neste âmbito;
- a promoção de campanhas de sensibilização nas escolas.

No plano da gestão das escolas

- a revisão do regime de gestão das escolas no sentido da sua democratização;
- a criação de condições para a eliminação dos impedimentos burocráticos ou de ordem funcional que sejam obstáculo à adoção de medidas;
 - o reforço do papel dos alunos na vida das escolas, constituindo-se dessa forma, também pela via associativa, como parte da solução;
 - o reforço da autonomia das escolas no quadro da gestão da constituição de turmas;
 - a inclusão das formas de violência psicológica na matéria a considerar pelas escolas e pelo Programa Escola Segura;
 - a tolerância zero em relação à violência na escola.

Como a FENPROF referiu, já, em diversos documentos aprovados, designadamente em Congressos ou pelo seu Conselho Nacional, a existência de fenómenos de indisciplina em muitas escolas, de norte a sul do país, torna “necessário tomarem-se medidas que reforcem a autoridade do professor, mas que, ao mesmo tempo, protejam a identidade do aluno e que, principalmente, revertam a situação a favor da criação de um clima saudável de convivência escolar”.

Aliás, em janeiro de 2020, a FENPROF explicitava:

“É preocupante a forma como a sociedade é levada a encarar a própria Escola, desvalorizando-a enquanto fator de formação social e pessoal e para os valores, transferindo para a instituição escolar a crise social existente.

Ao mesmo tempo, o sistema educativo vai gradualmente deixando de valorizar as competências que privilegiem as atitudes perante os outros, a instituição escolar e as relações interpessoais, para dar cada vez maior ênfase aos aspetos cognitivos.

Outro questão que não pode, de maneira alguma, ser menosprezada é a de a população portuguesa se caracterizar, também, por sofrer alguns dos flagelos dos finais do século passado, para os quais os últimos governos não procuraram soluções de qualidade, tais como uma ainda elevada taxa de analfabetismo, a baixa escolarização da população empregada, a manutenção de um elevado número de cidadãos desempregados, a precarização das relações laborais, a estagnação salarial e a progressiva quebra do poder de compra, ainda não alterados, mesmo com a introdução de medidas tendentes a atenuar a situação. Uns e outros constituem fatores objetivos ou subjetivos condicionadores do clima social latente na sociedade portuguesa que, necessariamente, se refletem na Escola, designadamente ao nível da convivência escolar.

Tal não é, porém, compatível com alterações ao Estatuto do Aluno ou definição do Perfil do Aluno à saída da escolaridade obrigatória, como se a resolução destes problemas dependesse de um qualquer regulamento disciplinar ou da determinação de

objetivos e competências que a Escola deve proporcionar. As soluções para situações de indisciplina e violência escolares dependem de muitos outros fatores.”

E defendia, nesse sentido, a aprovação de 10 medidas “Por uma cultura de paz e não-violência nas escolas”, por constatar que da parte dos sucessivos governos, para além do reconhecimento da existência do problema e da manifestação de intenções, pouco foi efetivamente feito no plano da criação das condições que, aliás, aqueles projetos de recomendação e de lei já estabeleciam.

Assim, é entendimento da FENPROF que, na linha do que é peticionado, devem ser tomadas as seguintes medidas:

1. *“A promoção, pelo Governo, com o envolvimento da Assembleia da República e do Conselho Nacional de Educação, junto das escolas e das comunidades educativas, de um amplo debate "Por uma Cultura de Paz e de Não-violência", que saia do foro exclusivamente legal e que procure o estabelecimento de um compromisso, envolvendo, designadamente, as famílias e as comunidades educativas, em geral.*
2. *A atribuição às Escolas e Agrupamentos de Escolas dos recursos humanos, financeiros e materiais necessários para o desenvolvimento de planos de atividade que concretizem os seus Projetos Educativos, designadamente para:*
 - a. *Estabelecer condições de acompanhamento e de mediação entre a escola e a família;*
 - b. *Respeitar a diversidade cultural, religiosa e étnica como forma de combater fenómenos de xenofobia e racismo;*
 - c. *Promover ações e iniciativas que vão [ao] encontro do objetivo de transformar a Escola Pública em verdadeiramente inclusiva;*
 - d. *Reforçar a autonomia das escolas através do desenvolvimento de um modelo de Direcção e Gestão democrático e favorecedor da participação dos diversos corpos sociais que interagem em ambiente escolar;*
 - e. *Diminuir a relação alunos/professor, a relação turmas/professor e a relação níveis/professor;*
 - f. *Efetivar a criação de equipas multidisciplinares que favoreçam o acompanhamento do percurso escolar dos alunos e a mediação de conflitos;*
 - g. *Desenvolver uma efetiva política de apoios educativos a todos os alunos com necessidades educativas especiais.*
3. *Adoção de medidas preventivas que deem resposta à situação atual, através da negociação de protocolos de cooperação entre as escolas e os operadores sociais integrados no meio em que a escola se integra;*
4. *Desenvolvimento de uma efetiva política de apoio à cultura, à sua produção e fruição da atividade cultural, bem como da prática de atividade física e desportiva, enquanto fatores de excelência para a convivência social em contexto de vivência coletiva;*
5. *Criação de um "Observatório para a Não-violência e para a Convivência Escolar" que acompanhe, estude e proponha estratégias junto dos órgãos de soberania e das escolas;*
6. *Apoio a planos anuais das Escolas e Agrupamentos de Escolas para o desenvolvimento de projetos de promoção da Convivência Escolar;*
7. *Garantia de apoio jurídico e judicial a todos os profissionais de educação (professores e pessoal auxiliar) vítimas de violência física e verbal em contexto escolar ou com ele relacionado;*

8. *Estabelecimento de regras de co-responsabilização das famílias, dos professores e dos alunos relativamente à convivência, frequência e sucesso escolares e educativo dos alunos;*
9. *Integração da temática da gestão de conflitos e da não-violência e convivência escolares nos planos de estudo da formação inicial de docentes;*
10. *Consagração de uma política de combate à indisciplina e violência escolares, de compromisso, partilhado, que envolva toda a sociedade portuguesa e que favoreça o desenvolvimento da consciência social dos cidadãos perante o problema”.*

A concluir, o combate à indisciplina e violência em contexto escolar é prioritário, ~~mas~~, no entanto, “é fundamental conhecer as causas sociais, políticas e económicas que levam a que se mantenham em níveis preocupantes os problemas de violência, indisciplina, identificar as situações que levam a que esses comportamentos surjam e tomar medidas que reforcem a autoridade dos docentes e uma maior responsabilização das famílias e da administração educativa. As decisões políticas, também nesta matéria, ~~que~~ [?] pecam por tardias. Não se pode pactuar com a atitude de diversos governos que, em relação a estes problemas, nada fazem de relevante para os combater como se a escola, por si só, tivesse condições para o fazer.”

A somar ao conjunto de considerações e propostas acima abordadas, é de salientar que as tentativas de “desprofissionalizar” a profissão docente, a par de campanhas promovidas no sentido de degradar a imagem social dos professores e educadores, levam a uma profunda desvalorização do papel da Escola, o que é contraditório com a função imprescindível da educação, do ensino e da formação e qualificação no desenvolvimento das sociedades, tantas vezes repetida pelos governantes.

Aproveitamos para perguntar, de novo, sobre o procedimento que foi adotado pela Assembleia da República perante a inexistência de pronunciamento do Ministério da Educação (ME), como também lhe foi solicitado, relativamente a outras petições. Salvo melhor opinião, o ME é uma entidade pública, pelo que o não pronunciamento constitui um ato de desobediência.

Lisboa, 16 de novembro de 2021
O Secretariado Nacional